



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 12 /2016



**REAJUSTA O VALOR DO
SUBSÍDIO DOS VEREADORES A
PARTIR DO MÊS DE MARÇO DE
2016.**

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do subsídio dos vereadores é reajustado em 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), referente à reposição salarial concedida aos funcionários públicos municipais (Lei Nº.1678/2016), sendo que o subsídio passa a ser de R\$5.135,68 (cinco mil cento e trinta e cinco reais, com sessenta e oito centavos), e a Verba de Representação do Presidente será de R\$ 2.567,83 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais, com oitenta e três centavos) , a partir de 01 de março de 2016.

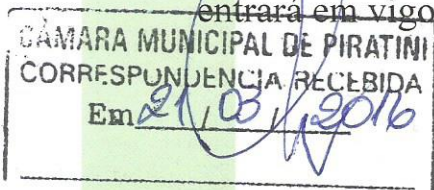
Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

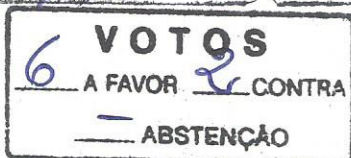
APROVADO

Em 21/03/16

Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal



AUTOR DO PROJETO
MESA DIRETORA - 2016



Lourenço Silva de Souza
Presidente

Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Vice-Presidente

Gilson Rômulo Silveira Gomes
Secretário

Alberto Renan Oliveira da Cunha
2º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

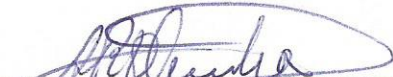
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Parecer ao Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº. 12/2016

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo Nº.12/2016, que "REAJUSTA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES A PARTIR DO MÊS DE MARÇO DE 2016", manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.

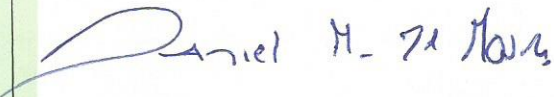
Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Alberto Renan Oliveira da Cunha


Presidente da Comissão

Vereador PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Daniel Moraes de Moura - Membro da Comissão

Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues - Membro da Comissão

Vereador do PP

Piratini, 21 de março de 2016

